



Tribunal de Contas da União
Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional

Ofício 0007-621/TCU/SecexFazenda, de 30/9/2014
Natureza: Requisição

Processo TC 021.643/2014-8

A Sua Senhoria o Senhor
Luciano Coutinho
Presidente
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
Rio de Janeiro (RJ)

Senhor Presidente,

1. Solicitamos a V. Ex^a (S^a), nos termos dos artigos 42 e 87 da Lei nº 8.443/92, disponibilizar, em meio eletrônico, a esta equipe de auditoria os documentos e informações a seguir:

1.a) planilha/tabela que contemple, desde o mês de dezembro/2011, para cada um dos programas listados (Pronaf, Revitaliza, Agrícolas e Programa de Sustentação do Investimento), o saldo ao final de cada mês e os respectivos fluxos mensais (pagamentos, recebimentos, apropriação de juros ou qualquer outro tipo de fluxo) relativos ao item “Créditos Específicos – Vinculados ao Tesouro Nacional” de que trata a nota “9.2” das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referente ao mês de junho/2014 publicadas por essa instituição financeira em seu sítio na internet;

1.b) rotinas contábeis e relação das rubricas contábeis (codificação COSIF) utilizadas para o registro dos eventos que se relacionam aos valores (fluxos e estoques) de que trata o item “1.a” acima.

1.c) cópia de consultas/comunicações/solicitações eventualmente formuladas pelo BNDES ao Ministério da Fazenda ou a qualquer uma de suas Secretarias, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), à Advocacia-Geral da União (AGU), ou a qualquer outro órgão, entidade ou instituição, relacionadas a atrasos/demora/intempestividade, pela União, no repasse/reembolso/remuneração referente à equalização de que trata o item “1.a” acima;

1.d) cópia de consultas/entendimentos/solicitações destinadas ao BNDES pelo Ministério da Fazenda ou qualquer uma de suas Secretarias, pela PGFN, pela AGU, ou por qualquer outro órgão, entidade ou instituição, relacionadas a atrasos/demora/intempestividade, pela União, no repasse/reembolso/remuneração referente à equalização de que trata o item “1.a” acima;

1.e) cópia de pareceres/entendimentos emitidos no âmbito interno do BNDES, em especial pelo seu Departamento Jurídico, relacionado ao tema de que tratam os itens anteriores;

Endereço: SAFS Quadra 4 Lote 1 – Anexo III – Sala 326, 3º andar – 70.042-900 – Brasília/DF
Tel: (61) 3316-7757 – **Email:** secexfazenda@tcu.gov.br / davilacj@tcu.gov.br
Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.



Tribunal de Contas da União

Continuação do Ofício 0008-621/TCU/SecexFazenda

fl. 2 de 2

2. Tal documentação/informação deverá ser fornecida até o dia **8/10/2014**, às 18h.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

ANTONIO CARLOS COSTA D'ÁVILA CARVALHO JR.
Coordenador da Equipe de Auditoria

Declaro ter recebido o original em ____/____/2014 às ____: ____ h.

Assinatura e carimbo

Nossa Missão: Controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade.
Nossa Visão: Ser reconhecido como instituição de excelência no controle e no aperfeiçoamento da Administração Pública.